



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 067/2013 da FENTECT - Brasília, 22 de outubro de 2014.

**AOS SINDICATOS FILIADOS,
AOS TRABALHADORES DE BASE E
À DIRETORIA COLEGIADA**

Negociação das PLR's 2013, 2014 e 2015

No dia 22 de outubro de 2014, ocorreu uma reunião de mediação no TST – Tribunal Superior do Trabalho entre a direção da ECT e os representantes dos trabalhadores, a fim de fechar um acordo sobre a PLR – Participação Nos Lucros e Resultados nas Empresas de Correios.

No início da audiência no TST, a direção da ECT reproduziu a proposta anterior, a de que pagaria a PLR de 2013 até outubro deste ano, no valor mínimo de R\$ 614,90 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) para faixa salarial até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais) para quem recebe mais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), desde que a categoria aceite assinar conjuntamente a PLR de 2013, com a de 2014 e 2015.

Na proposta da ECT, o pagamento do que ela nos deve na PLR de 2013 estaria atrelado ao acordo prévio sobre critérios e metas da PLR 2014 e 2015.

Os representantes dos trabalhadores pela Fentect - Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios disseram na audiência que a proposta apresentada pela ECT já havia sido recusada na maioria das assembleias realizadas, sendo que 12 bases sindicais (AM, CE, GO, MT, PB, SJO, PI, RR, PR, Santos, Sergipe, Santa Maria) aprovaram apenas o pagamento de 2013, e desatrelar as negociações da PLR 2014 e 2015, e três bases sindicais (MG, VP e SC) rejeitaram completamente a proposta, inclusive a proposta da ECT em relação à PLR 2013.

Os demais sindicatos não fizeram a assembleia, mas a tendência seria pela aprovação do pagamento da PLR 2013 desatrelando a PLR 2014 e 2015.

Diante da intransigência da ECT de não querer pagar a PLR de 2013 sem atrelamento nas PLR's de 2014 e de 2015, o Ministro Ives Gandra apresentou uma proposta intermediária para que a ECT levasse para avaliação da Presidência dos Correios e do DEST ligado ao Ministério do Planejamento.

Como também para que os representantes dos trabalhadores encaminhassem as assembleias de bases a fim de ser avaliada.

A proposta do Ministro:

Pagamento da PLR 2013 até o final de outubro, com a assinatura conjunta da PLR de 2014, com os mesmos critérios da PLR de 2013, inclusive estabelecendo que a direção da ECT pagará a título de Parcela de Incentivo à Ampliação de Produtividade e Resultados, mais 25% do valor repassado ao Governo, pois os outros 25% estão atrelados ao lucro e lucro para 2014 tende a ser pequeno. Exemplo: se há ECT lucrar 100 milhões em 2014, terá que repassar para o governo 50 milhões, e para os trabalhadores a título de PLR, 25% desses 50 milhões (12,5 milhões) que é a regra do DEST. Com a proposta do Ministro, a ECT teria que repassar os 25% autorizado pelo DEST e mais 12,5 milhões a título de Parcela de Incentivo à Ampliação de Produtividade e Resultados.

Em relação à PLR de 2015, a ECT e os representantes dos trabalhadores continuarão negociando até o limite de 17 de novembro de 2014.

Caso a direção da ECT ou as assembleias de trabalhadores rejeitem a proposta, a direção da ECT poderá pagar, a título de adiantamento da PLR 2013 apenas 25% dos dividendos pago para o Governo (acionista), que corresponde a R\$ 38,6 milhões de reais, o que não chegará a R\$ 300,00 reais por trabalhador.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



Então o ministro do TST, Ives Gandra autorizará a ECT formar uma comissão paritária, eleita pela empresa, para decidir como será pago o restante da PLR de 2013 e os critérios da PLR de 2014 e 2015.

Também foi ressaltado pelo Ministro do TST que os sindicatos filiados à FENTECT podem assinar individualmente junto com a FINDECT o acordo proposto, caso a FENTECT não assine a proposta por falta de quórum estatutário de 2/3 dos sindicatos filiados.

Nesse sentido os sindicatos filiados a FENTECT devem realizar assembleias extraordinárias **NO MÁXIMO ATÉ O DIA 28 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)**, para submeter à proposta do Ministro Ives Gandra, para apreciação da categoria. Inclusive os sindicatos que já realizaram assembleias e recusaram a proposta anterior da ECT.

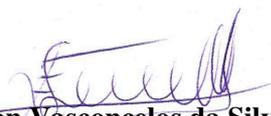
1 - Orientação da maioria dos presentes na Audiência

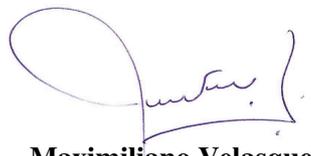
Orientamos pela aprovação da proposta do Ministro Ives Gandra, de pagamento da PLR 2013, com as condições estabelecidas pelo ministro também na PLR 2014. Sendo que vamos negociar somente a PLR 2015 até 17 de novembro de 2014.

Garantindo que o pagamento da PLR 2013 seja realizado até o final de outubro, no valor mínimo de R\$ 614,00 e o máximo de R\$ 711,00.

Saudações Sindicais,


José Rodrigues dos Santos Neto
Diretoria Colegiada


Emerson Vasconcelos da Silva
Diretoria Colegiada

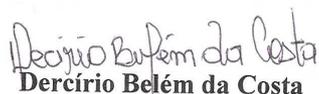

Maximiliano Velasquez
Diretoria Colegiada


Marcio Flavio Soares Romanha
Sintect/ES


Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/AC


Deuzimar Batista Dos Santos
SINTECT/DF


Wilson Dombrowski
SintcomPR

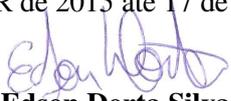

Dercirio Belém da Costa
SINTECT/AP

2 - Posição divergente – Edson Dorta

A – Orientamos aos trabalhadores não aceitar a imposição da ECT e do TST de atrelar o pagamento da PLR de 2013 a nenhum critério excludente ou que divida a categoria. Na proposta da ECT, os trabalhadores de base receberão R\$ 614,00 enquanto que os altos cargos receberão R\$ 711,00.

B – Além disso, a direção da ECT deveria ter pago a PLR de 2013 desde maio deste ano, e não o fez pois porque precisa que o movimento sindical legalize o acordo, afim de legalizar o baixo lucro apresentado para o ano de 2013, de R\$ 325 milhões, quando no ano passado o lucro foi de mais de um bilhão de reais.

C – Por fim, o acordo mantém o atrelamento da PLR de 2013, a PLR de 2014 e por consequência, a exigência de que haja um acordo entorno da PLR de 2015 até 17 de novembro deste ano.


Edson Dorta Silva
Diretoria Colegiada